

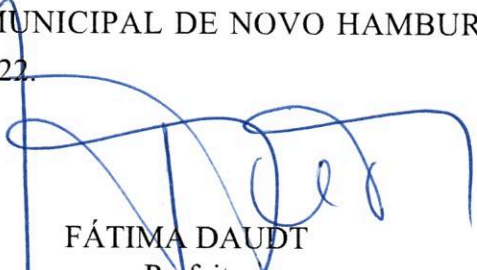


PORTARIA Nº 183/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares - BRUNA FACCIN BEUST MINUZZI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva BRUNA FACCIN BEUST MINUZZI, matrícula nº 9730, cargo de Procuradora, lotada na Procuradoria-Geral do Município, no período de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022 a 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, consoante Protocolo Digital nº 3159/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração